

Mandato 2021/2025

Edital

N.º 6/2022

JOSÉ CARLOS MATIAS DE SOUSA, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária realizada no dia 07.03.2022 foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Transferência de competências no domínio da Ação Social para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – pronúncia nos termos do nº 5 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto.

Aprovada, por unanimidade, com trinta e um votos a favor (doze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).

PONTO 2 – Adesão à NANOMAT – “Associação para os Materiais Avançados – Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações”.

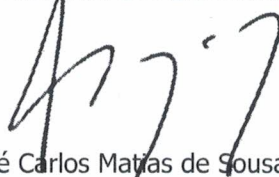
Aprovada, por unanimidade, com trinta e um votos a favor (doze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).

PONTO 3 – Adesão do Município de Palmela à Associação Nacional de Assembleias Municipais.

Aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor (nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH) e treze abstenções (doze da CDU e um do BE).

Palmela, 08 de março de 2022

O Presidente da Assembleia



José Carlos Matias de Sousa